



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS APROVADOS NA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E CÂMARA DO ENSINO
MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EM 20 DE MARÇO DE 2013

EMENTÁRIO

01. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 01/13**
APROVADO EM 20/03/13
Proc.: 50/12
Prot.: 11.024.092-1
Int.: **Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/SEED**
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de alteração do Parecer nº 667/12
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade.
02. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 02/13**
APROVADO EM 20/03/13
Proc.: 1106/11
Prot.: 10.712.645-7
Int.: **Colégio Estadual Vital Brasil – Ensino Fundamental e Médio**
Mun.: Vera Cruz do Oeste
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, a partir do 2º semestre de 2009 para o Ensino Fundamental e do 1º semestre de 2010 para o Ensino Médio, para a regularização da vida escolar dos alunos.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação e advertência.



03. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 03/13**
APROVADO EM 20/03/13
Proc.: 304/12
Prot.: 11.233.566-8
Int.: **Colégio Estadual Geremia Lunardelli – Ensino Fundamental, Médio e Normal**
Mun.: Lunardelli
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, a partir do início do ano letivo de 2010 até 20/06/2011, para a regularização da vida escolar dos alunos.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação e advertência.
04. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 04/13**
APROVADO EM 20/03/13
Proc.: 1109/11; 1124/11; 863/12; 868/12; 879/12
Prot.: 10.712.650-3; 10.759.189-3; 11.189.389-6; 11.224.601-0; 10.771.690-4
Int.: **Colégio Estadual Santa Tereza do Oeste – Ensino Fundamental e Médio, Escola Estadual Sabáudia – Ensino Fundamental, Colégio Estadual Doutor Epaminondas Novaes Ribas – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual Ipê Roxo – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela – Ensino Fundamental e Médio**
Mun.: Santa Tereza do Oeste, Sabáudia, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, São Jorge do Patrocínio
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação.
05. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 05/13**
APROVADO EM 20/03/13
Proc.: 1522/12
Prot.: 11.526.482-6
Int.: **Colégio Integral – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação e alerta.



06. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 06/13**
APROVADO EM 20/03/13
Proc.: 880/12
Prot.: 10.928.120-4
Int.: **Secretaria de Estado da Educação**
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEB nº 662/12
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade.
07. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 07/13**
APROVADO EM 20/03/13
Proc.: 880/12
Prot.: 10.928.120-4
Int.: **Colégio Estadual Astolpho Macedo Souza – Ensino Fundamental e Médio**
Mun.: União da Vitória
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental Fase II e do Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação
08. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 08/13**
APROVADO EM 20/03/13
Proc.: 1080/11
Prot.: 10.343.129-8
Int.: **Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental e Médio**
Mun.: Agudos do Sul
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação.

Oscar Alves
Presidente do CEE